DECRETO Nº 161/2025 DE, 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Amajari/RR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento do pequeno Humberto, neto da nossa vice-prefeita Gleyce Mota;

CONSIDERANDO o grande sentimento de solidariedade e consternação que enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade de Amajari;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar condolências e homenagear a memória do pequeno Humberto Mota Neto,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial por 3 (três) dias**, no âmbito do Município de Amajari, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do pequeno **Humberto**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a **bandeira do Município será hasteada a meio mastro**, em todas as repartições públicas municipais, como forma de homenagem póstuma.

Art. 3º O presente decreto **não implicará na suspensão das atividades e expedientes das repartições públicas municipais**, que permanecerão em funcionamento normal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Núbia Lima
Prefeita do município de Amajari/RR

Digitalizado com CamScanner